



**Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 03 de março de 2016, sito à Rua da Glória, nº 290 - 8º andar - Glória - Rio de Janeiro/RJ.**

Às 14:53 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, e os demais senhores Auditores Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues e o Dr. Romulho Rhemo Palitot Braga. Presente, também, os I. Membros da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Drª Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro e o Dr. Jusuvenne Luis Zanini. Ausentes, justificadamente, a Auditora, Drª. Andréa Cecília K. B. Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**Processo Nº 11/2015-STJD (Processo Originário nº 22/2015 -CD)**

**Objeto..... Recurso Voluntário**

**Recorrentes..... Procuradoria do STJD do Automobilismo**

**Recorrido..... Lucas Machado Staico**

**Advogado.....Drª. Sibebe Müller/ Dr. Rafael Pezeta**

**Procurador... Drª Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini**

**Relator..... Dr. Anderson Carlos Deóla**

Presentes ao Julgamento, o patrono do Recorrido, Dr. Rafael Pezeta.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. Após, foi concedida a palavra à douta Procuradora Geral, Drª. Viviane Eleonora, que sustentou o Provimento do Recurso para reformar a decisão da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, mantendo, na íntegra a decisão dos Comissários Desportivos. Após, foi dada a palavra ao patrono do Recorrido, Dr. Rafael Pezeta, pelo tempo regimental, para defesa, sustentando, preliminarmente, o não Conhecimento do Recurso por falta do interesse de agir e em razão da preclusão lógica do mesmo; e, no mérito, requereu o Desprovimento com a manutenção da Decisão do acórdão recorrido. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Pelo iminente relator, fora sustentado o voto no sentido de Rejeitar a Preliminar arguida pelo Recorrido. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Rejeitada a**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



**Preliminar arguida pelo Recorrido, e TAMBÉM, por Unanimidade, no mérito, foi Conhecido o Recurso e NEGADO PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.**

Pelo advogado do Recorrido fora requerido a lavratura do Acórdão.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, e os demais senhores Auditores Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Romulho Rhem Palitot Braga, e a Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Presente, também, os I. Membros da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dra Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro e o Dr. Jusuvenne Luis Zanini.

**MARIO DOS SANTOS PAULO**  
Presidente

**Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo**

**Dr. Kenio Marcos L. Barbosa**  
Relator

**Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci**  
Auditora

**Dr. Leonardo P. G. Rodrigues**  
Auditor

**Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga**  
Auditor

**Dr. Rogelho Massud Junior**  
Auditor

**Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva**  
Auditor

**Dr. Marcelo Coelho de Souza**  
Auditor

**Dra. Carlos Alberto Diegas Dutra**  
Auditor

**Procuradoria**

**Advogado - Recorrente**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [stjdcba@stjdcba.org.br](mailto:stjdcba@stjdcba.org.br)



**Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 03 de março de 2016, sito à Rua da Glória, nº 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro/RJ.**

Às 15:24 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, e os demais senhores Auditores Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Drª Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro e o Dr. Jusuvenne Luiz Zanini. Ausentes, justificadamente, a Auditora Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**Processo Nº 01/2016-STJD (Processo Originário nº 26/2015 –CD)**

**Objeto..... Recurso Voluntário**

**Recorrentes..... Raphael Costa Silva Matos**

**Advogado.....Dr. Thomaz Sousa/ Dr. Marcelo Aiquel**

**Recorrido..... Procuradoria do STJD do Automobilismo**

**Procurador... Drª Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini**

**Relator..... Dr. Kenio Marcos Ladeira**

Presentes ao Julgamento, o patrono do Recorrido, Dr. Rafael Pezeta.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. Após, foi concedida a palavra aos patronos do Recorrente, Dr. Marcelo Aiquel e Dr. Thomaz Sousa, pelo tempo regimental, para defesa. Após o patrono do recorrente, foi concedida a palavra ao douto Procurador, Dr. Jusuvenne Luis Zanini, pelo tempo regimental, que pugnou pela manutenção integral do Acórdão Recorrido. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Pelo iminente relator, fora sustentado o voto no sentido de Conhecer do recurso e, no mérito, Negar-lhe Provimento. Após os debates, tendo as controversas suscitadas, por **UNANIMIDADE, FOI DECIDIDO ADIAR O JULGAMENTO E PERMITIR A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, VOLTANDO, APÓS CONCLUSOS.**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, e os demais senhores Auditores Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr<sup>a</sup> Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro e o Dr. Jusuvenne Luiz Zanini. Ausentes, justificadamente, a Auditora Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci.

**MÁRIO DOS SANTOS PAULO**  
Presidente

**Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo**

**Dr. Kenio Marcos E. Barbosa**  
Relator

**Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci**  
Auditora

**Dr. Leonardo P. G. Rodrigues**  
Auditor

**Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga**  
Auditor

**Dr. Rogelho Massud Junior**  
Auditor

**Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva**  
Auditor

**Dr. Marcelo Coelho de Souza**  
Auditor

**Dra. Carlos Alberto Diegas Dutra**  
Auditor

**Procuradoria**

**Advogado - Recorrente**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [stjdcba@stjdcba.org.br](mailto:stjdcba@stjdcba.org.br)



**Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 03 de março de 2016, sito à Rua da Glória, nº 290 - 8º andar - Glória - Rio de Janeiro/RJ.**

Às 16:32 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, e os demais senhores Auditores Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza e. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr<sup>a</sup> Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausente, justificadamente, a Auditora, Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**Processo Nº 03/2015-STJD (Processo Originário nº 04/2013-TJD-FGA)**

**Objeto..... Embargos de Declaração**

Embargante..... **Rodrigo Brener Miguel**

Advogado..... Dr. Rogério Moreira Lins Pastl e Dr. Francisco Balbuena Dal Forno

Procurador... Dr<sup>a</sup> Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa

Presentes ao Julgamento, o patrono do Recorrente, Dr. Marcelo Ribeiro Mendes, OAB/RJ 140.892, substabelecido, com reserva de poderes, pelo Dr. Rogério Moreira Pastl.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. Os patronos e a Procuradoria não quiseram se manifestar. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Após os debates, por **UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE** aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do relator. O advogado solicitou a lavratura do Acórdão.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, e os demais senhores Auditores Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e a Dra. Andréa

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



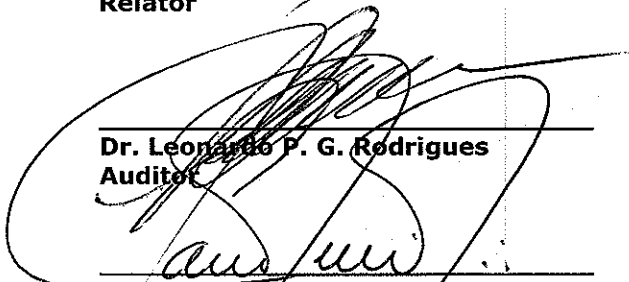
Cecília Kerr Byk Contrucci. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr<sup>a</sup> Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza. Digo, Presentes, ainda, os auditores Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra e Dr. Marcelo Coelho de Souza e, ausente, justificadamente a Auditora Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci.

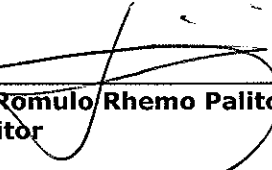
  
**MARIO DOS SANTOS PAULO**  
Presidente

**Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo**

  
**Dr. Kenio Marcos L. Barbosa**  
Relator


  
**Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci**  
Auditora

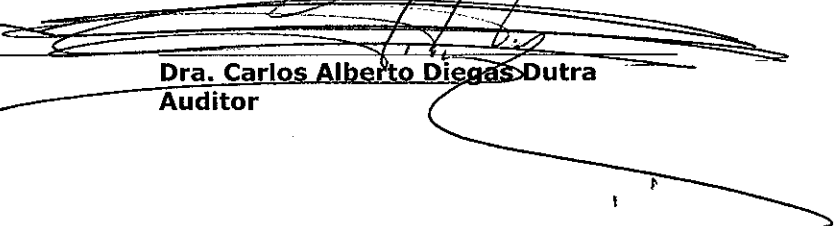
  
**Dr. Leonardo P. G. Rodrigues**  
Auditor

  
**Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga**  
Auditor

  
**Dr. Rogelmo Massud Junior**  
Auditor

  
**Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva**  
Auditor

  
**Dr. Marcelo Coelho de Souza**  
Auditor

  
**Dra. Carlos Alberto Diegas Dutra**  
Auditor

  
**Procuradoria**

  
**Advogado - Recorrente**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294  
Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [stjdcba@stjdcba.org.br](mailto:stjdcba@stjdcba.org.br)